



DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo de Manoel Viana/RS, referente ao Exercício de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas do Município de Manoel Viana, referentes ao exercício de 2015, gestão da Senhora Silvana Ben Salbego de acordo com o parecer da Comissão de Economia da Câmara de Vereadores de Manoel Viana, que examinou a decisão favorável à aprovação proferida no Processo nº. 002403-0200/15-3, parecer nº 18.994, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


Ver. **Claito Trindade dos Santos**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 12/02/2018



Ver. Eloir Schroer

1º Secretário